



Regata de São Martinho

Associação Regional de Vela da Madeira e Clube Naval do Funchal
13 de novembro de 2021



ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Regional de Vela da Madeira conjuntamente com o Clube Naval do Funchal, como Autoridade Organizadora, com apoio da **BRISA MARACUJÁ**, anunciam a realização da **Regata de São Martinho**, que será disputada no dia 13 de novembro, num campo de regatas compreendido na costa sul da Ilha da Madeira.

1 REGRAS

- 1.1 A **Regata de São Martinho**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As *Regras* de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV);
 - b) Manual de competição – Covid 19.
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.
- 1.3 Plano de Contingência da ARVM.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **Regata de São Martinho**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificados de rating**;
- 2.2 Poderão participar na **Regata de São Martinho**, as embarcações de cruzeiro à vela nas seguintes classes: **ORC** (embarcações com certificado de rating ORC) e **PROMOÇÃO** (embarcações sem certificado de rating ORC – será atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto).
- 2.3 A frota ORC terá o seguinte enquadramento:
 - a) **Divisão A** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2021, com CDL >= 10.000;
 - b) **Divisão B** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2021, com CDL < 10.000;
- 2.4 Para efeitos de classificação por classes ORC A e B, em cada uma destas deverá

registar a participação de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito, as embarcações integram apenas a classificação ORC absoluto;

- 2.5 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL de VELA da MADEIRA

Telefone e Fax: 291 224 970

E-mail: franciscotrigo@arvm.pt

- 2.6 A data limite para efetuar a inscrição será **as 12h00 horas do dia 10 de novembro de 2021**;
- 2.7 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.8 Para a realização da **Regata de São Martinho** é exigida a participação mínima de pelo menos **5 (cinco) embarcações**;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotrigo@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as 14h00 e as 17h00 do dia 12 de novembro de 2021. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
- 2.10 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lazaro – Hangar ARVM.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

10,00 €

4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





Regata de São Martinho

Associação Regional de Vela da Madeira e Clube Naval do Funchal
13 de novembro de 2021



DATA	HORA	ACONTECIMENTO
1 de novembro, 2a-feira	10h00	Início das inscrições
10 de novembro, 4a-feira	12h00	Encerramento das inscrições
12 de novembro, 6a-feira	14h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
	17h30	Publicação da Lista de Inscritos
13 de novembro, sábado	11h30	Skipper Meeting – Hangar ARVM
	14h00	Sinal de Advertência da Regata
	TBA	Entrega de prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

7 SEGURANÇA

7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;

7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/09);

7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;

7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "A ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 AMARRAÇÕES



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





Regata de São Martinho

Associação Regional de Vela da Madeira e Clube Naval do Funchal
13 de novembro de 2021



A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 12 a 14 de novembro para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

<u>RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA</u>	<u>CONTACTO</u>
Francisco Trigo	964012235

Funchal, 27 de outubro de 2021

A Autoridade Organizadora

12 ENTREGA DE PRÉMIOS

12.1 **A Entrega de Prémios** terá lugar no centro Náutico de São Lázaro, **sede da ARVM**, logo após a regata, no dia **13 de novembro**.

12.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Ao (1) primeiro classificado das classes ORC A, B e PROMOÇÃO desde que as mesmas tenham um mínimo de (3) três participantes.

12.3 Durante a Entrega de Prémios, todos os presentes deverão cumprir o plano de contingência das Autoridades Regionais, nomeadamente:

- Evitar cumprimentos sociais de forma física;
- Utilização OBRIGATORIA de **máscara** quando dentro das instalações e em circulação;
- Manter SEMPRE o **distanciamento social de 2m.**;
- Permitir apenas o agrupamento de pessoas respeitante a cada barco;
- Recomenda-se que os praticantes se façam acompanhar de solução de base alcoólica individual em todos os momentos;

12.4 Os prémios serão colocados numa mesa, e a respetiva tripulação deve dirigir-se à mesma, para efeito de registo fotográfico pela Autoridade Organizadora.

Nota: Às equipas que não comparecem à Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

13 AUT. ORGANIZADORA



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

